



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo A, 2º andar
70.058-901 Brasília-DF
(www.fns.saude.gov.br)

OFÍCIO SISTEMA Nº. 004126 - MS/SE/FNS.

Brasília-DF, 22 de maio de 2013.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Flavio Fava de Moraes
Fundacao Faculdade de Medicina
Avenida Reboucas, 381 - Jardim Paulista
Sao Paulo-SP
CEP.: 05.401-000

Assunto: Termo Aditivo de Redução de Valor

Senhor(a) Diretor Geral,

Encaminhamos anexa, uma via, devidamente assinada, do Termo Aditivo de Redução de Valor do Convênio nº. 773315/2012, firmado por intermédio do Fundo Nacional de Saúde com esse(a) Fundacao Faculdade de Medicina.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior
Diretor-Executivo

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 773315/2012

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 773315, que entre si celebram a União Federal, através do Ministério da Saúde e o(a) FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA/SP, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, inscrito sob o CNPJ/MF nº 00.530.493/0001-71, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, em Brasília/DF, neste ato representado pelo Ministro de Estado da Saúde, ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA, nomeado pelo Decreto de 01.01.2011, publicado no Diário Oficial da União de 01.01.2011, inscrito no CPF/MF sob o nº 131.926.798-08, e o(a) FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA/SP, inscrito(a) CNPJ sob o nº 56.577.059/0001-00, doravante denominada simplesmente **CONVENIENTE**, situado(a) no(a) Avenida Rebouças, 381 Jardim Paulista, neste ato representado(a) por seu(a) DIRETOR GERAL, FLAVIO FAVA DE MORAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 004.953.448-34, resolvem, na forma da legislação pertinente e conforme o disposto no Processo nº 25000.120216/2012-63, firmar o presente Termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do Convênio nº 773315/2012, que trata dos Recursos Financeiros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

Para execução do Objeto deste Convênio, serão destinados recursos no montante de R\$ 934.000,00 (novecentos e trinta e quatro mil reais), na seguinte forma:

Parágrafo Primeiro - O **CONCEDENTE** participará com recursos no valor de R\$ 934.000,00 (novecentos e trinta e quatro mil reais), apropriados ao exercício de 2012, oriundos do seu Orçamento, nos termos do disposto na Lei nº 12.595/2012, na forma a seguir descrita:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesas	Fonte de Recursos	Nota de Empenho/Ano
10.302.2015.8535.0035	44.50.42	0153000000	800255/2012

Parágrafo Segundo – Os recursos eventualmente previstos para virem a ser apropriados em exercícios subsequentes deverão estar consignados nos respectivos planos plurianuais ou em lei que o autorize e fixe o montante das dotações, que, anualmente, constarão do orçamento, durante o prazo de execução do objeto deste Convênio, procedendo-se a cada exercício a inserção orçamentária correspondente.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

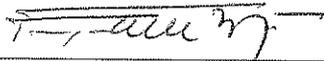
O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, devendo em Extrato ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar daquela data.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÕES DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

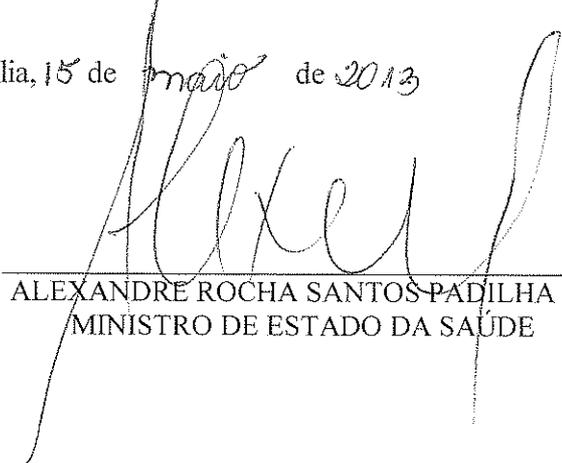
Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Convênio original.

E, para validade do que foi avençado, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, também signatárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Brasília, 15 de maio de 2013

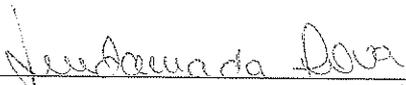


FLAVIO FAVA DE MORAES
DIRETOR GERAL DO(A)
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA/SP



ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE

TESTEMUNHAS:



Nome: Lidaura da Silva 512.491.009/97
CPF: 512.491.009/97
MS/SP - DICON - SENAP



Nome:
CPF: 852.133.491-53